

Processo nº 002/2026

Pregão Eletrônico nº 623/2026

DESPACHO

Em face do recurso apresentado nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que o Agente de Contratação entendeu por indeferir o recurso apresentado pela empresa 61.963.670 JOÃO ALBERTO DE AQUINO SILVA, assim como efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Portanto, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão do Pregoeiro acerca dos autos do Pregão Eletrônico nº 002/2026, razão pela qual concluímos por ratificar em sua totalidade o julgamento em questão, devendo prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cezarina, 03 de março de 2026.


ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS

Gestor